

### Coplatex Indústria e Comércio de Tecidos S.A.

CNPJ/MF Nº 14.533.049/0001-14 - NIRE 35300608356

#### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2026

**1. Data, hora e local:** realizada às 16:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2026, na sede da companhia, na Rua Estados Unidos, nº 520, 1º andar, Jardim América, São Paulo - SP, CEP: 01427-000, bem como por meio digital via plataforma Teams. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma do parágrafo 8º do artigo 13º do Estatuto Social. Ainda presentes, Victor de Jesus Gallo, Diretor Executivo; José Donizete Soares, Diretor Financeiro; Talita Zanelato Braga do Carmo, Diretora Jurídica, Erika Santos, Gerente de Contabilidade; e a advogada Fernanda de Moraes Gonçalves, jurídico externo da Companhia, conforme lista de presença acostada em livro próprio. **3. Mesa:** Presidente: João Carlos Callas; Secretário: Christian Callas. **4. Ordem do Dia:** (i) Eleição de Diretor Executivo Comercial da Companhia, para o mandato de 03 (três) anos, contados a partir de 02/03/2026 a 01/03/2029; (ii) Deliberação sobre aprovação da emissão de 48 (quarenta e oito) novas ações preferenciais Classe "Y". **5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração (Presidente de Mesa) passou a listar cada item da pauta para deliberação, a saber: 5.1 Item (i). Deliberação sobre a Eleição de novo Diretor Executivo da Companhia, para o mandato de 03 (três) anos, contados a partir de 02/03/2026 a 01/03/2029. O Presidente submeteu à apreciação dos Conselheiros a nomeação do Sr. Marcelo Borges Almeida da Fonseca, brasileiro, divorciado, engenheiro de materiais, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.594.497-09, portador da Cédula de Identidade RG nº 63643256-7 SSP/SP, com domicílio comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Estados Unidos, 520, 1º andar, Jd. América, CEP 01427-000, na qualidade de Diretor Comercial da Companhia. Após análise e discussão, a proposta foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade, ficando, assim, eleito o referido Diretor para o mandato que terá início em 02 de março de 2026 e término em 01 de março de 2029. O respectivo Termo de Posse será lavrado e assinado, sendo juntado à esta Ata e arquivado na sede social da Companhia. 5.1.1 Em razão das deliberações acima, a Diretoria da Companhia fica, portanto, assim composta: 1. Victor de Jesus Gallo - Diretor Presidente; 2. José Donizeti Soares - Diretor Financeiro; 3. Talita Zanelato Braga do Carmo - Diretora Jurídica; 4. Marcelo Borges Almeida Da Fonseca - Diretor Comercial. 5.1.2 Declaração de Desimpedimento: O Diretor Sr. Marcelo Borges Almeida da Fonseca ora eleito, assina o respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia, como informado, e declara, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como nas restrições legais impostas pelo Art. 147 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis. 5.1.3 O Presidente registrou, ainda, que a Companhia continuará a ser representada por 02 (dois) Diretores Estatutários, nos termos do Estatuto Social vigente. 5.2 Item (ii). Deliberação sobre a emissão, via subscrição, de 48 (quarenta e oito) novas ações preferenciais Classe "Y". Dando continuidade à ordem do dia, o Presidente informou aos presentes que, em decorrência da proposta de eleição do Sr. Marcelo Borges Almeida da Fonseca para o cargo de Diretor Comercial da Companhia, foi apresentada proposta para autorizar a emissão, mediante subscrição, de 48 (quarenta e oito) novas ações preferenciais Classe "Y" da Companhia, em favor do referido executivo. Esclareceu-se que a emissão será realizada pelo preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação, totalizando o valor de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos de real), sendo as ações integralizadas em moeda corrente nacional, no ato da subscrição. Após análise e discussão, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, a aprovação da emissão das referidas ações, as quais devem ser subscritas e integralizadas por meio de Assembleia Geral competente. **6. Encerramento:** Encerrada as deliberações, o Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada pela maioria absoluta dos presentes, sendo devidamente assinada por todos os presentes, de forma digital, de acordo com o previsto no parágrafo 1º do art. 10 da MP 2.200-2/2001. A presente Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 26 de fevereiro de 2026. JOÃO CARLOS CALLAS - Presidente do Conselho de Administração e Presidente de Mesa; CHRISTIAN CALLAS - Conselheiro Presidente de Mesa e Secretário de Mesa. Visto da Advogada: Talita Zanelato Braga do Carmo - OAB/SP nº 235.226. Jucesp nº 122.963/26-0 em 10/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



[https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade\\_legal/coplatex-industria-e-comercio-de-tecidos-s-a-ata-da-reuniao-do-conselho-de-administracao-26-de-fevereiro-de-2026-1600-horas/](https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/coplatex-industria-e-comercio-de-tecidos-s-a-ata-da-reuniao-do-conselho-de-administracao-26-de-fevereiro-de-2026-1600-horas/)